

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE/2014

A Liga Acadêmica de Psicanálise da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais faz saber aos interessados da realização do concurso para admissão de novos membros para as atividades da Liga no segundo semestre de 2014.

1. DAS ATIVIDADES DA LIGA

1.1. Aprofundamento teórico através de participação em seminários e simpósios conforme disposto no Estatuto e Regimento Interno da Liga.

1.2. Participações em Projetos de Extensão da Liga previsto para 2º semestre 2014.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 13 de agosto até o dia 28 de agosto de 2014 pelo e-mail: ligaacademicapsicanalise@gmail.com

2.2. O custo da inscrição no processo seletivo é de R\$ 15,00 (quinze reais) pagos pessoalmente no horário de 9 horas às 18 horas ou de 19 horas às 22 horas na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG Alameda Ezequiel Dias, 275 - 2º Andar CEP: 30130-110 Belo Horizonte - MG – Brasil, para tesoureiro, ou para membros da Liga. Casos excepcionais serão tratados via e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será elaborado e executado pela diretoria da Liga Acadêmica de Psicanálise;

3.2. A seleção de membros será realizada através de prova discursiva e entrevista a saber:

- Da prova: A prova discursiva conterá 2 (duas) questões abertas abrangendo o conteúdo sugerido no Anexo I deste Edital.

- Da entrevista: A entrevista será realizada pelo coordenador e/ou vice coordenador da Liga Acadêmica de Psicanálise.

3.3. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de 08 (oito) vagas.

3.4. Poderão se candidatar a membros da Liga de Psicanálise, alunos de graduação de qualquer faculdade ou universidade seja ela pública ou privada.

3.5. As provas discursivas serão realizadas no sábado, 30 de agosto de 2014, às 11 horas na sala 409 no 4º andar da FCMMG, com duração máxima de duas horas.

3.6. As entrevistas ocorrerão entre os dias 01 e 12 de setembro de 2014 e serão marcadas posteriormente à prova escrita, sendo a data e o horário comunicados via e-mail.

3.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.

3.8. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que negar ser identificado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.9. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

3.10. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início das provas;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento oficial de identidade;

d) for surpreendido durante a realização da prova em comunicação com outras pessoas, ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos.

3.11. A Liga Acadêmica de Psicanálise reserva-se o direito de alterar as datas, horários e locais de realização das provas previstas deste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a Liga Acadêmica de Psicanálise responsabiliza-se em dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A Liga Acadêmica de Psicanálise disponibilizará a classificação obtida pelos candidatos aprovados e reprovados no site <http://www.cmmg.edu.br/> e via e-mail.

4.2. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos na prova discursiva e na entrevista.

4.3. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate na última colocação, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

1. Maior nota na prova discursiva;

2. Maior nota na entrevista;

3. Período que está cursando na faculdade, em favor daquele que estiver em períodos mais avançados;
4. Idade, em favor do mais idoso, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caso tenha qualquer discordância do resultado final do processo seletivo 2º/2014, o candidato deverá protocolar recurso por escrito, através de e-mail endereçado à diretoria da Liga Acadêmica de Psicanálise, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do resultado final do processo seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

5.2. O candidato poderá requerer a revisão da sua prova, através do e-mail ligaacademicapsicanalise@gmail.com desde que o faça no período máximo de vinte e quatro horas após a divulgação do resultado final.

6. DO REGISTRO ACADÊMICO

6.1. Os candidatos aprovados receberão um e-mail com as orientações para a matrícula contendo a data, hora e o local da primeira reunião.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Liga Acadêmica de Psicanálise.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Liga Acadêmica de Psicanálise de acordo com o disposto no Estatuto.

7.3. A inscrição do candidato ao processo seletivo 2º/2014 implicará a aceitação de todos os termos deste edital.

7.4. Duvidas via e-mail: ligaacademicapsicanalise@gmail.com

8. RESPONSÁVEIS

Paula Ramos Pimenta Coordenadora	Alexandre Dutra Gomes Da Cruz Vice Coordenador
Paloma Levy Presidente	Anne Caroline Aparecida Santos Diretora Científica
Ciro Ernesto Dafia de Araújo Diretor Executivo	Manoela Geralda de Araújo Oliveira Secretária



ANEXO I

BIBLIOGRAFIA:

FREUD, Sigmund. Obras Completas. **Caminhos da terapia psicanalítica** (1919). In: História de uma neurose infantil (“O Homem Dos Lobos”) (1918 [1914]). São Paulo: Cia. das Letras, 2010, v.14, p.209 – 219. (Livro em formato digital).

FREUD, Sigmund. Obras Completas. **Deve-se ensinar a psicanálise nas universidades?** (1919). In: História de uma neurose infantil (“O Homem Dos Lobos”) (1918 [1914]). São Paulo: Cia. das Letras, 2010, v.14, p.284 – 287. (Livro em formato digital).

GUÉGUEN, Pierre-Gilles. **Quatro pontuações sobre a psicanálise**. In: Pertinências da psicanálise aplicada: trabalhos da Escola da Causa Freudiana reunidos pela Associação do Campo Freudiano. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2007, p.17-26.

LAURENT, Eric. **Ato e instituição**. In: Almanaque on-line. Revista eletrônica do IPSM-MG. Disponível em: <http://www.institutopsicanalise-mg.com.br/psicanalise/almanaque/08/textos/Laurent.pdf> Acesso em: 11/08/2014.